
INDICAÇÃO N...../2024.

Ao Exmo. Sr.

Ver. Jefferson de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte indicação :

Para que seja feito uma ciclovia até o bairro Saiqui, iniciando na Av. João Pessoa até o Santuário de Nossa Senhora de Caravaggio.

Justificativa:

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade e moradores desta localidade, entendendo que devido ao grande aumento de trânsito pelo local mencionado se faz necessário uma atenção especial aos pedestres e ciclistas que ali trafegam junto com os veículos automotores.



Alberi Dias

Vereador MDB

Canela, 10 de outubro de 2024.